



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANARANA

PORTARIA N.º 057/2016

O DOUTOR DARWIN DE SOUZA PONTES, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI,

Considerando a impossibilidade do funcionamento do sistema informatizado nesta Comarca, e de acordo com a informação oriunda do Departamento de Informática do Egrégio Tribunal do Estado de Mato Grosso, alegando a incompatibilidade dos conectores das fibras instaladas entre racks secundários e o rack central, gerando a impossibilidade da comunicação entre os mesmos.

Considerando a necessidade de suspensão do expediente forense e os prazos processuais;

Considerando a pauta de audiência com atos expedidos e cumpridos até a data da realização;

R E S O L V E :

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais do Fórum desta Comarca, no período de **15 a 19/12/2016**, devido a falta do sistema informatizado nesta Comarca.

REALIZAR neste período, somente as audiências agendadas com os atos devidamente cumpridos.

P. R. I. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Douta Corregedoria Geral da Justiça, a OAB, ao Ministério Público, afixe-se no mural do Fórum local.

Canarana - MT, 15 de dezembro de 2016.

Darwin de Souza Pontes
Juiz de Direito